Ofício nº 417/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao Requerimento nº 755/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FCA8-9344-1B53-A9BF e informe o código FCA8-9344-1B53-A9BF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FCA8-9344-1B53-A9BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 05/10/2025 17:41:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FCA8-9344-1B53-A9BF

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 1- 25.221/2025

De: Edson S. - SA

Para: SEC-EXEC-AL - Assuntos Legislativos

Data: 05/09/2025 às 09:09:46

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL, SA

requerimento 755

Prezado,

Em atenção ao Requerimento nº 755/2025, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello, que solicita parecer desta Secretaria sobre o Projeto de Lei nº 127/2025, de iniciativa do vereador Rodrigo José Correia, que “Institui o Programa Municipal de Melhoramento Genético por Inseminação Artificial em Rebanhos Bovinos – PIA, e dá outras providências”, manifestamos o seguinte:

A Secretaria Municipal de Agricultura é favorável à proposição, uma vez que se trata de iniciativa pública voltada ao fortalecimento da pecuária leiteira e de corte, mediante a democratização do acesso a tecnologias de reprodução animal. O objetivo central do programa é possibilitar que pequenos e médios produtores tenham acesso a sêmen de touros geneticamente superiores, promovendo a melhoria da qualidade do rebanho, o aumento da produtividade e a geração de mais renda no campo.

A implantação do programa, conforme previsto no Projeto de Lei, envolve a parceria entre prefeitura, inseminadores e produtores rurais. O município disponibilizará sêmen de touros provados, botijões de nitrogênio líquido e assistência técnica especializada. Os produtores participantes contarão ainda com orientação em manejo nutricional, sanidade, detecção de cio e acompanhamento reprodutivo, fatores que garantem maior eficiência na inseminação artificial e aumento da taxa de prenhez.

Entre as principais vantagens do programa, destacam-se:

Melhoramento genético acessível: possibilita a utilização de sêmen de reprodutores de alta qualidade sem necessidade de grandes investimentos individuais.

Aumento da produtividade: vacas inseminadas geram bezerros com maior potencial para produção de leite ou ganho de peso em sistemas de corte.

Segurança sanitária: a inseminação artificial reduz o risco de transmissão de doenças reprodutivas venéreas, comuns na monta natural.

Uniformidade do rebanho: gera animais mais padronizados, o que facilita o manejo e a comercialização.

Redução de custos com touros: os produtores não precisam manter reprodutores na propriedade, diminuindo despesas de manejo e riscos de acidentes.

Fortalecimento da economia local: rebanhos mais produtivos aumentam a renda dos pecuaristas e movimentam a cadeia produtiva municipal.

Diante do exposto, entendemos que o Programa Municipal de Melhoramento Genético por Inseminação Artificial em Rebanhos Bovinos representa uma ferramenta estratégica de desenvolvimento rural sustentável, alinhada às políticas públicas de inovação tecnológica, inclusão dos pequenos produtores e crescimento da pecuária regional.

Assinado por 1 pessoa: EDSON ROBERTO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9FA2-70B1-EFD2-EEC8 e informe o código 9FA2-70B1-EFD2-EEC8

Assim, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 127/2025.

At.te.,

_

Edson Roberto Silveira
Secretário da Agricultura

Assinado por 1 pessoa: EDSON ROBERTO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9FA2-70B1-EFD2-EEC8 e informe o código 9FA2-70B1-EFD2-EEC8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9FA2-70B1-EFD2-EEC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON ROBERTO SILVEIRA (CPF 398.XXX.XXX-72) em 05/09/2025 09:10:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9FA2-70B1-EFD2-EEC8